



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3779/2025 | Autor: VEREADOR LEO PINDOBA

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5202/2025 transformou-se na LEI Nº 7.368, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no DIO/VV do dia 06 de fevereiro de 2026.

Em 18 de maio de 2026

PATRICIA RIBEIRO MEIRELES
SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340037003600320036003A005400

Assinado eletronicamente por **PATRICIA RIBEIRO MEIRELES** em **18/05/2026 18:45**

Checksum: **CC434328B14EE34207FAEA6582C6689B720E3489A7501B8A1E3D0F284E968F16**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340037003600320036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.